CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 226/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua 331 Ceará, entre a Rua 340 Dr. Caetano Munhoz da Rocha e a Rua 350 Damião Botelho de Souza, no Bairro Barra do Saí.

Justificativa:

Esta vereadora foi procurada por moradores da Rua 331 Ceará, para que a presente indicação seja atendida, pois se faz necessária tendo em vista o estado precário de conservação da referida via. A manutenção e o ensaibramento são intervenções urgentes para garantir a segurança de todos os que utilizam a rua e proporcionar melhores condições de circulação, tanto para o trânsito local como para o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar, recolha de lixo e veículos de emergência.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 27 de setembro de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador